

PORTARIA Nº 1024/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício nº 724/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva, que solicita palestra sobre o Código de Ética e direitos e deveres dos trabalhadores de Enfermagem, em Imbituva-PR;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira **Jani Celia Missel** e a Enfermeira Fiscal **Gisele Basso Zanlorenzi**, para representar o Coren/PR e palestrar sobre o Código de Ética e direitos e deveres dos trabalhadores de Enfermagem, nos dias 29 e 30 de outubro de 2024 em Imbituva-PR.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária